



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

Delimitação da Área de Reabilitação Urbana

Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, torna público, para os efeitos consignados nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que a Assembleia Municipal, em reunião realizada a 25/09/2015, deliberou aprovar, por maioria, a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4, do artigo 13.º do RJRU, os elementos que integram a deliberação da delimitação da área de reabilitação urbana estarão disponíveis no Setor de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal, em horário normal de serviço das 9h00 às 17h30, de segunda a sexta-feira, e na página da internet da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, no sítio www.cm-ferreiradozezere.pt

Ferreira do Zêzere, 09 de outubro de 2015

O Presidente da Câmara

(Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores)



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE

CÂMARA MUNICIPAL



[Assinatura Qualificada]
Jacinto Manuel Lopes
Cristas Flores

Digitally signed by [Assinatura Qualificada] Jacinto Manuel Lopes
Cristas Flores
Date: 2015.10.12 10:26:25 +01:00
Location: Portugal